



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.907, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA NOME DA PRAÇA “MARISTELA DE ALMEIDA SERRA” E DA AVENIDA “GABRIEL ABEL DE ALMEIDA SERRA VALIATI” EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º - Fica denominada **Praça Maristela de Almeida Serra**, hoje Praça da Independência, localizada na esquina da Avenida Cricaré com Rua 7 de Dezembro, também conhecida como Praça do Cais.

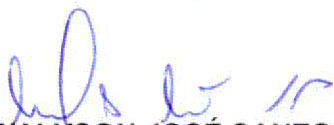
Art. 2.º - Fica denominada **Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati** a Avenida Cricaré, que começa na Casa da Cultura Hermógenes da Fonseca e se estende até o antigo Pontilhão no Cais do Porto.

Art. 3.º - Fica autorizada a confecção das placas relativas às denominações de que tratam os artigos anteriores e atualização do cadastro municipal correspondente.

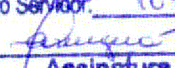
Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e um.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito


SEBASTIÃO DA CUNHA SENA
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>17/06/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura